

**PORTARIA N.º 044 – P, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 2003*

**O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o art. 3.º da Resolução, 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria n.º 039–P, de 25 de fevereiro de 2013, que manteve lotado na Procuradoria Jurídica o servidor Márcio Ferreira Lins, matrícula n.º 549932-1, integrante do quadro de pessoal da Procuradoria Geral do Estado, cedido a este Poder Legislativo, através do Decreto n.º 4713, de 31 de dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial n.º 3786, a fim de que o mesmo retorne às suas funções de origem a partir do dia 1º de março de 2013.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,  
**aos 28 dias do mês de fevereiro de 2013.**

Deputado **SANDOVAL CARDOSO**  
Presidente